

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Deliberação dos Comitês PCJ “Ad Referendum” nº 076/10, de 06/07/2010

Aprova proposta orçamentária anual da Agência de Bacia PJ – exercício 2011.

Os Presidentes dos Comitês PCJ, colegiados criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL), e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Deliberação CBH-PJ nº 05/2008, de 27/06/2008, que aprovou a indicação do Consórcio PCJ para desempenhar, transitoriamente, as funções de Entidade Equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari – Agência de Bacia PJ.

Considerando que o Consórcio PCJ, por meio de seu Ofício P-019/2008, de 27/06/2008, aceitou a indicação feita pelos Comitês PCJ, nos termos e teores da Deliberação CBH-PJ nº 005/2008;

Considerando que a indicação acima referida foi aprovada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH-MG), nos termos da Deliberação CERH nº 118, de 28/08/2009;

Considerando os termos do inciso XVII do art. 2º da Deliberação CBH-PJ nº 005/2008, que atribui à estrutura diretiva da Agência de Bacia PJ a tarefa de “elaborar a sua proposta orçamentária e submetê-la à apreciação do CBH-PJ”;

Considerando que a Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), reunida em 30/06/2010, no município de Campinas/SP, em sua 2ª Reunião Extraordinária Conjunta com a CT-PB, apreciou e aprovou a proposta de orçamento anual apresentada pela Agência de Bacia PJ, para o exercício de 2011;

Deliberam,

Artigo 1º - Fica aprovada a proposta orçamentária da Agência de Bacia PJ para o exercício de 2011, constante do Anexo desta Deliberação.

Parágrafo único – Fica autorizado o remanejamento, pela própria Agência de Bacia PJ, de até 20% (vinte por cento) do total do orçamento descrito no caput, sendo que qualquer alteração deste limite deve ser previamente aprovada pelos Comitês PCJ.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, e deverá ser apreciada e referendada na próxima reunião dos Comitês PCJ.

CÉLIO DE FARIA SANTOS
Presidente do CBH-PJ e
2º Vice-presidente do PCJFEDERAL

BARJAS NEGRI
Presidente
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo
dos Comitês PCJ

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Anexo da Deliberação dos Comitês PCJ “Ad Referendum“ nº076/10, de 06/07/2010

Nº OP	DESPESAS	2011	
		ANO	MÊS
100.1	Divulgação Institucional	0,00	0,00
100.2	Divulgação de Projetos	0,00	0,00
100.3	Faixas/Banners/Outros	0,00	0,00
100.4	Material Gráfico/Impresso (Adm)	0,00	0,00
110.1	Bens Valores Irrelevantes	0,00	0,00
110.2	Imobilizado	0,00	0,00
120.1	Treinamento/Aperfeiçoamento Técnico	0,00	0,00
120.2	Cursos/ Seminários / Congressos	0,00	0,00
120.3	Entidades Associativas Técnicas	0,00	0,00
20.1	Salários	0,00	0,00
20.10	Assistência Médica	0,00	0,00
20.11	Contribuição Sindical	0,00	0,00
20.12	Seguro de Vida em Grupo	0,00	0,00
20.13	Rescisões (provisão)	0,00	0,00
20.14	PIS Pessoal	0,00	0,00
20.2	Previdência Social – pessoal	0,00	0,00
20.3	13º Salario	0,00	0,00
20.4	FGTS	0,00	0,00
20.5	Férias	0,00	0,00
20.7	Imposto de Renda – Pessoal	0,00	0,00
20.8	Mensalidade Associativa (Sindicato)	0,00	0,00
20.9	Cesta Básica	0,00	0,00
30.10	PIS/COFINS/CLSS – Terceiros	0,00	0,00
30.11	ISS- Imposto sobre Serviços	0,00	0,00
30.12	Manutenção Sistema Financeiro	0,00	0,00
30.13	Contratos de Consultoria técnica	0,00	0,00
30.14	Previdência Social Terceiros	0,00	0,00
30.15	Imposto de Renda Terceiros	0,00	0,00
30.17	Cooperação Técnica	0,00	0,00
30.3	Serviços Contábeis	0,00	0,00
30.4	Consultoria Jurídica	0,00	0,00
30.5	Serviço de Auditoria Independente	0,00	0,00
30.6	Bolsa Estágio	0,00	0,00
30.7	Contrato de Limpeza	0,00	0,00
40.1	Combustível	0,00	0,00

40.10	Seguros	0,00	0,00
40.11	IPVA	0,00	0,00
40.12	Apoio aos Comitês PCJ	3.500,00	291,67
40.2	Locação de Veículos	0,00	0,00
40.3	Passagem Aérea/Estadia	0,00	0,00
40.4	Adiantamento de despesa de Viagem	0,00	0,00
40.5	Ressarcimento de despesa de Viagem	0,00	0,00
40.6	Despesas de Viagem diversas	0,00	0,00
40.8	Documentação de Veículos	0,00	0,00
40.9	Manutenção Mecânica/Funil/Pintura	0,00	0,00
50.1	CPMF -custeio	0,00	0,00
50.7	Despesas Bancárias	0,00	0,00
70.1	Telefone/Internet	0,00	0,00
70.2	Correio	0,00	0,00
70.3	Manutenção de Informática	0,00	0,00
70.4	Material de Consumo de Informática	1.000,00	83,33
80.1	Eventos/reuniões	0,00	0,00
80.10	Material Fotográfico	0,00	0,00
80.11	Despesas com Cartório	0,00	0,00
80.13	Serviços de Moto Boy	0,00	0,00
80.14	Caixa Administrativo	0,00	0,00
80.16	Despesas Administrativas	0,00	0,00
80.18	Seguro de Bens	0,00	0,00
80.2	Aluguel/Taxas/Condomínio	0,00	0,00
80.3	Manutenção Equip. Hidr. Elétrico	0,00	0,00
80.4	Energia Elétrica	0,00	0,00
80.5	Copa/Cozinha e Limpeza	0,00	0,00
80.6	Material Escritório	1.500,00	125,00
80.7	Consumo Copiadora	0,00	0,00
80.8	Cópias/Encadernações	0,00	0,00
90.1	Publicações no DOU	0,00	0,00
90.2	Publicações em Jornais	0,00	0,00
90.3	Publicações no DOE	0,00	0,00
90.4	Assinatura/Compra Jornal/Revista	0,00	0,00
	Total despesas	6.000,00	500,00

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

Anexo da Deliberação dos Comitês PCJ "Ad Referendum" nº076/10, de 06/07/2010



RESUMO DO ORÇAMENTO ANUAL 2011 - COBRANÇA MINEIRA - PJ

DESPESAS	2011	%CUSTEIO	% TOTAL
Despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00
Prestação Serv. Terceiros	0,00	0,00	0,00
Despesas viagem	3.500,00	58,33	4,38
Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00
Comunicação	0,00	0,00	0,00
material de Consumo	2.500,00	41,67	3,13
Imobilizado	0,00	0,00	0,00
Cursos / Seminários	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas de Custeio	6.000,00	100	7,5
Agente Técnico e Financeiro (2,5%)	2.000,00		
Total para aplicação em Projetos	72.000,00		
Total	80.000,00		

RECEITAS 2011		
TOTAL	80.000,00	
CUSTEIO ADM		6.000,00
Saldo 2010		0,00
Rendimentos		0,00
TOTAL	80.000,00	6.000,00